

**TERMO DE AUTUAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1059/2026 – SEMD/PMSM.**

Eu, **Leandro Silva**, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA, designado pela **Portaria Nº. 23/2025, de 22 de janeiro de 2025**, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo **aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2026**, deste Processo Administrativo Licitatório, referente a CHAMADA PÚBLICA, para a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do Município de Santana do Maranhão/MA, para o exercício de 2026**, de acordo com todos os atos realizados até o presente termo, tendo como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas a partir do mapeamento, do nº 01 ao 704 que corresponde a este termo.

**I – RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: Mapeamento, Ata da Reunião com Agricultores, Listagem de Produtos Agrícolas, Quantitativos e itens, Censo/Matriculadas, Fichas Técnicas, Cardápio/2026, Documento de Oficialização de Demanda, Solicitação de Pesquisa de Preços, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Risco, Relatório de Pesquisa, Mapa de Pesquisa, Solicitação de Dotação Orçamentária, Declaração Contábil, Termo de Referência, Solicitação de Abertura de Processo e este Termo.

**II – PROTOCOLO**

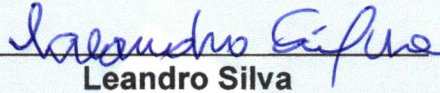
Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades das despesas, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o que ainda será observado quanto ao orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em comento.

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação sucinta de seu objeto, a respectiva autorização e a indicação orçamentária, o processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, de modo a atender ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, momento oportuno serão juntados os demais documentos que integram este processo administrativo com a devida Exposição de Motivos com seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente

a Minuta do Edital, os quais serão submetidos à apreciação da Autoridade Superior bem como a análise da Assessoria Jurídica.

O despacho decisório de instauração de processo Administrativo Licitatório e demais documento que seguem, consideradas as peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia para contratação

  
\_\_\_\_\_  
**Leandro Silva**

Agente de Contratação  
Portaria nº 23/2025.  
CPF: 608.000.393-78

LICITAÇÕES